Lei Municipal nº 3.837, de 22 maio de 2023

"REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica reajustado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Liberato Salzano/RS em R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), para o fim de atender ao valor do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, conforme previsto no §9° do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Saúde; 01 - Fundo municipal de saúde; 2024 – Programas Agentes Comunitários de Saúde; 3.1.90.04.01.00.00.00.0604 Salário Contrato Temporário; 3.1.90.11.00.00.00.0604 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal; 3.1.90.13.00.00.00.0604 Obrigações Patronais.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 22 dias do mês de maio de 2023.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se
Data Supra.
Rafael Augusto Scariot
Sec. Municipal da Administração